



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 61/2020

Assunto: REGULARIZAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS AOS CONSELHEIROS TUTELARES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Que seja verificada a possibilidade de encaminhamento de Projeto de Lei para regularização dos valores devidos aos Conselheiros Tutelares pelo exercício da função, propondo a fixação de um subsídio compatível com suas atribuições e que não esteja atrelado a qualquer dos níveis de vencimentos dos servidores da Administração Direta.

Como sugestão, indicamos que seja observada a Lei 5294/2014 do Distrito Federal e a Resolução 139/2010 do Comanda.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 04 de junho de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAÊTA
Presidente da CLJR

ANTONIO SEBASTIÃO FERREIRA LIMA
Secretário da CLJR

MARIA IMACULADA WAMSER
Membro da CLJR